

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Campinas, 01 de fevereiro de 2022.

Prezado Cliente,

A Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, CNPJ nº 04.172.213/0001-51, sediada à Rodovia Miguel Noel N Burnier – Km 2,5, Bairro Pq. São Quirino, Campinas/SP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório;

Ser a única distribuidora de energia elétrica que atende aos municípios do **ANEXO I**;

Prega que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no processo de contratação de seus funcionários;

Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Ressalva que emprega menor, apenas na condição de aprendiz.

Sob as penas da lei, que, nos termos do parágrafo único, do art. 117 da Constituição do Estado, que a empresa acima denominada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Destacamos que os valores de energia elétrica praticados pela Companhia Piratininga de Força e Luz, foram definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e são aplicados em toda área de concessão da distribuidora. Portanto, a tarifa é aplicada de maneira uniforme para todos os órgãos públicos nas mesmas condições respeitando os critérios de classificação.

Os valores praticados estão disponíveis no site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br).

Atenciosamente



Fabiano Nascimento Tozine  
Gerente Serviços Relacionamento Cliente



Márcio J. Barbosa  
Coordenador de Serviços Comerciais

## **ANEXO I**

### **Municípios da área de concessão da CPFL Piratininga**

Alumínio	Jundiaí
Araçariguama	Louveira
Araçoiaba da Serra	Mairinque
Boituva	Porto Feliz
Campo Limpo Paulista	Praia Grande
Capela do Alto	Salto
Cubatão	Salto de Pirapora
Guarujá	Santos
Ibiúna	São Roque
Indaiatuba	São Vicente
Iperó	Sorocaba
Itu	Várzea Paulista
Itupeva	Vinhedo